



Estudos Interdisciplinares em Ciências da Saúde

Volume 19



Periodicojs
EDITORA ACADÊMICA

Equipe Editorial

Abas Rezaey	Izabel Ferreira de Miranda
Ana Maria Brandão	Leides Barroso Azevedo Moura
Fernando Ribeiro Bessa	Luiz Fernando Bessa
Filipe Lins dos Santos	Manuel Carlos Silva
Flor de María Sánchez Aguirre	Renísia Cristina Garcia Filice
Isabel Menacho Vargas	Rosana Boullosa

Projeto Gráfico, editoração e capa

Editora Acadêmica Periodicojs

Idioma

Português

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

E82	Estudos Interdisciplinares em Ciências da Saúde - volume 19. / Filipe Lins dos Santos. (Editor) – João Pessoa: Periodicojs editora, 2024. E-book: il. color. Inclui bibliografia ISBN: 978-65-6010-116-6 1. Estudos interdisciplinares. 2. Ciências da Saúde. I. Santos, Filipe Lins dos. II. Título. CDD 610
-----	--

Elaborada por Dayse de França Barbosa CRB 15-553

Índice para catálogo sistemático:

Índices para catálogo sistemático:

1. Ciências da Saúde: estudos 610

Obra sem financiamento de órgão público ou privado

Os trabalhos publicados foram submetidos a revisão e avaliação por pares (duplo cego), com respectivas cartas de aceite no sistema da editora.

A obra é fruto de estudos e pesquisas da seção de Estudos Interdisciplinares em Ciências da Saúde da Coleção de livros Estudos Avançados em Saúde e Natureza



Filipe Lins dos Santos
Presidente e Editor Sênior da Periodicojs

CNPJ: 39.865.437/0001-23

Rua Josias Lopes Braga, n. 437, Bancários, João Pessoa - PB - Brasil
website: www.periodicojs.com.br
instagram: @periodicojs

Capítulo 14

BULLYING NA ESCOLA E O PROCESSO DE SAÚDE MENTAL



BULLYING NA ESCOLA E O PROCESSO DE SAÚDE MENTAL

BULLYING AT SCHOOL AND THE MENTAL HEALTH PROCESS

Berenilda Francisca Pires¹

Diana de Brito Nascimento²

Walfrido Menezes³

Resumo: esse artigo, teve o objetivo de promover uma reflexão sobre os caminhos percorridos através dos estudos teóricos e fontes de pesquisas já realizadas, foi o nosso aporte na busca de se alcançar uma solução ética e urgente para a violência escolar na sociedade contemporânea e contribuir, desse modo, para a construção de uma educação inclusiva e que respeite as diferenças. Observou-se que um dos desafios do trabalho de conscientização a respeito do bullying, tanto nas escolas privadas quanto nas públicas, está no fato de não se dar a devida importância e atenção a sua existência nas práticas diárias entre os estudantes. As escolas que dizem não existir bullying em seu ambiente precisam ter mais atenção, pois talvez não saibam a real definição desse termo. É de suma importância que pais ou responsáveis, profissionais da educação, e Instituições Públicas, estejam sempre atentos para identificar e coibir esse tipo de violência, a qual é considerada a mais comum no ambiente escolar no nosso país. São os jovens que possuem um perfil mais discreto, pouco sociáveis, que se tornam as maiores vítimas, por apresentarem uma maior dificuldade para se expressar, para se comunicar, e se abrirem com seus familiares em casa ou com outros adultos nas escolas. Essas vítimas costumam não se manifestar após sofrerem os abusos, além do medo de que a situação possa piorar, devido

1 Graduada em psicologia do Centro Universitário Maurício de Nassau.

2 Estudante de Psicologia no Centro Universitário Maurício de Nassau em Recife-Pernambuco.

3 Professor e Psicólogo, Mestre e Doutor em Serviço Social na UFPE, Professor de Psicologia e Supervisor de Estágio da Uninassau - Boa Viagem, Ex-presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa e Ex-participante do Conselho de Ética da UPE.



principalmente ao fato de não acreditarem que providências serão tomadas para solucionar o problema, e sofrem com as chantagens e ameaças que contribuem para o seu silêncio. Por esse e outros motivos que serão pontuados no decorrer que percebemos neste trabalho, isso é, que pais e professores, precisam ter muita atenção a qualquer sinal de mudança de comportamento do estudante no dia a dia, dentro e fora do ambiente escolar, desde insônia, agressividade diária, isolamento, falta de apetite.

Palavras-chave: violência; escolas; adolescentes; empoderamento.

Abstract: This article aimed to promote a reflection on the paths taken through theoretical studies and research sources already conducted. It was our contribution in the search for an ethical and urgent solution to school violence in contemporary society and thus contribute to the construction of an inclusive education that respects differences. It was observed that one of the challenges of raising awareness about bullying, both in private and public schools, is the fact that due importance and attention is not given to its existence in daily practices among students. Schools that say that bullying does not exist in their environment need to pay more attention, as they may not know the real definition of this term. It is of utmost importance that parents or guardians, education professionals, and public institutions are always alert to identify and prevent this type of violence, which is considered the most common in the school environment in our country. Young people with a more discreet, unsociable profile are the ones who become the biggest victims, as they have greater difficulty expressing themselves, communicating, and opening up to their families at home or to other adults at school. These victims usually do not speak out after suffering abuse, in addition to fearing that the situation could get worse, mainly due to the fact that they do not believe that measures will be taken to solve the problem, and they suffer from blackmail and threats that contribute to their silence. For this and other reasons that will be highlighted throughout this work, parents and teachers need to pay close attention to any sign of change in the student's behavior in their daily lives, inside and outside the school environment, including insomnia, daily aggression, isolation, lack of appetite.



Keywords: violence; schools; adolescents; empowerment.

INTRODUÇÃO

Este artigo objetiva estudar as diversas formas em que o bullying se apresenta no ambiente escolar, bem como suas reverberações: nos contextos sociais, psíquicos e culturais no qual o bullying se estabelece. E, diante disso, as consequências psíquicas advindas da vivência da vítima de bullying, seja enquanto criança, adolescente ou adulto.

O bullying mais comum é o verbal, seguido pelos: psicológico, físico, virtual e social. O verbal inclui insultos, xingamentos, apelidos pejorativos, o psicológico contém manipulações e intimidações que afetam a autoestima e a confiança da vítima, o virtual ou também chamado de Cyberbullying⁴, pelo uso da Internet e redes sociais para assediar, ameaçar e humilhar; já o social se refere à exclusão deliberada de atividades e grupos sociais, como, por exemplo, espalhar boatos. Embora compreendemos que, qualquer um desses citados, pode reverter-se em violência psicológica, pois mexe com o equilíbrio afetivo-emocional.

Em pesquisa desenvolvida pelo United Nations International Children's Emergency Fund. UNICEF (2024), no foco do seu trabalho na Escola, as agressões virtuais do cyberbullying, que significa o bullying através das redes sociais, ocorrem para além da escola, o que não o torna mais ou menos importante, apenas citamos o mesmo, pois podem ser virtuais, mas também podem ocorrer dentro da escola, atingido os próprios colegas, através também de espalhar mentiras ou compartilhar fotos constrangedoras de alguém nas mídias sociais, enviar mensagens ou ameaças que humilham pelas plataformas de mensagens, se passar por outra pessoa e enviar mensagens maldosas aos outros

⁴ O Cyberbullying, tem várias implicações, uma vez que ao ocorrer em rede, atinge qualquer pessoa, sem sua presença, temos como exemplo, o sexting - exposição de imagens de nudez ou seminudez, para uma pessoa próxima, por exemplo o namorado, que ao final do namoro, usa de chantagem, e termina por jogar nas redes sociais, essas mesmas imagens privadas, podendo acarretar na vítima dirtoções corporais, distorções em sua autoestima, desvalorização, medo, vergonha etc.



em seu nome.

Dados do Ministério da Educação e Cultura do Brasil⁵, apontaram que 01 (um) em cada 10 (dez) estudantes brasileiros são vítimas do bullying na escola - que se refere aos atos de intimidação e violência física ou psicológica, que ocorrem semanalmente ou diariamente. Já em pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas-IPEA, órgão do Governo Federal, em 2024, nos indicou uma situação bastante crítica, com necessidade de ações urgentes e determinadas, uma vez que, no Mapa da Violência Escolar, apontou que entre o ano 2009 e 2019, ocorreu um número de estudantes que relataram ter sofrido bullying, subindo de 30,9% para 40,5%.

E, ainda no mesmo estudo, acrescentou outra prática ligada ao bullying, que embora não esteja diretamente ligada a escola, atinge parte de seus alunos na escola, que é o cyberbullying - já citado acima -, cujos dados de pesquisa atingiu 13% dos estudantes do Ensino Médio e 12,6%, do Ensino Fundamental (2019), sendo que 2,9% das crianças do Ensino Fundamental e 74% do Ensino Médio se sentiam tristes ou negligenciadas.

Diante de tais aspectos supracitados, o presente artigo teve como proposta apontar formas para evitar que o bullying ocorra, assim como maneiras de se estabelecer a identificação e desenvolver empatia com o outro, tornando o ambiente escolar mais humanizado e, conseqüentemente, mais respeitoso e acolhedor. Não se pode esquecer que o bullying é também uma questão de falta de empatia, de falta de aceitação e respeito às diferenças e à diversidade. Por não existir uma motivação evidente que faça esse tipo de problema⁶ se manifestar com intencionalidade, o agressor entende sim que sua ação terá efeitos desagradáveis, perturbadores e tem total conhecimento de que poderá machucar o outro, mas faz mesmo assim, sem qualquer motivo, assumindo os riscos advindos dos seus atos.

Uma relação desigual de poder distorcido e inserido em problemas do próprio agressor, tem

5 A pesquisa foi realizada pelo Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) 2015.

6 A falta de grandes referências ocorre em função de poucos estudos relacionados, ao abusador, tendo em vista que os mesmos têm estruturas psíquicas comprometidas, e transferem suas angústias e dores para o mais fraco.



resultado nesse tipo de agressão. O responsável muitas vezes se sente superior em força física, uma vez que as vítimas são, em sua maioria, menos desenvolvidos do ponto de vista biopsicossocial. Para praticar as ações, eles contam, geralmente, com aliados nos seus atos, com isso, eles se sentem em vantagem numérica, com visível diferença em autoconfiança, autoestima e popularidade no grupo. Esses indivíduos agem com muita agressividade nos seus atos, e mesmo quando esses fatores não são claramente percebidos, há que se considerar a dificuldade do alvo, da vítima, em se defender (Olweus, 2013).

Portanto, inevitavelmente, ocorrem e começam a aparecer problemas nas vítimas, em termos de prejuízos relacionados à saúde mental, em decorrência das agressões sofridas durante a infância, adolescência e adulto, que serão percebidos ao longo de uma vida. Assim, exigindo urgência na atuação, já que existe uma grande demanda. Segundo o 17º Anuário de Segurança Pública, de 2021, apontou que 38% das escolas brasileiras dizem enfrentar problemas de bullying, dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Faz-se, portanto, é imprescindível mais atenção para o assunto e valorizar todas as potencialidades das crianças, adolescentes e adultos, de forma que eles se percebam como dotados de conhecimento e capazes de se emancipar como seres humanos, diminuindo a competitividade negativa e desenvolvendo as habilidades mais positivas.

Desse modo, visamos aprofundar ao decorrer deste artigo uma revisão de literatura, revendo estudos e pesquisas sobre a temática, bem como desenvolver propostas na direção de apresentarmos formas para evitar que o bullying ocorra. Nesse sentido, pretendemos pensar em maneiras de se estabelecer a identificação de casos e desenvolver trabalhos conjuntos na intenção de tornar o ambiente escolar mais humanizado e, conseqüentemente, mais respeitoso e acolhedor.

Além disso, precisamos ressaltar que o processo é bastante amplo, pois não podemos apenas considerar a vítima apenas, mas também o violentador, pois ele também não se encontra em equilíbrio com a sua psique e sua saúde mental, e, em muitos casos, já foram vítimas do bullying, ou outro tipo de violência em casa, na escola ou no meio social.



FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Dan Olweus (1993), psicólogo sueco-norueguês nascido no início do século XX, tem sido reconhecido como o primeiro a pesquisar sobre o bullying no mundo. No fim da década de 1970, Olweus denominou como sendo bullying “todo comportamento agressivo e negativo, que ocorre repetida e sistematicamente ao longo de um tempo em um relacionamento que envolve desequilíbrio de força e poder” (Olweus, 1993,p.140.

Esse nome deriva da palavra “bully” de origem inglesa, que significa tirano, valentão, o ING sugere continuidade, frequência, segundo Fante:

bullying é uma palavra de origem inglesa, adotada em muitos países para definir o desejo consciente e deliberado de maltratar outra pessoa e colocá-la sob tensão; ptermo que conceitua os comportamentos agressivos e anti-sociais, utilizado pela literatura psicológica anglo-saxônica nos estudos sobre o problema da violência escolar (Fante, 2005, p.27).

O bullying não é um fenômeno novo, sua existência advém de outros tempos, não especificamente com tais identificações e nomeações, mas seguindo o mesmo modus operandi. Segundo Fante, “o bullying é um fenômeno mundial tão antigo quanto à própria escola” (2005, p. 44). Devido a altos índices de automutilação, suicídios e isolamento social entre jovens, por exemplo, dados da Inglaterra, e em países da Escandinávia, iniciou-se um estudo na Europa com o professor Dan Olweus em uma universidade na Noruega nos anos de 1978 e 1993.

Segundo a Cartilha do CNJ- Conselho Nacional de Justiça (2010, p.07), os tipos de bullying mais conhecidos são:

FÍSICO – Depois do verbal, o físico é o mais cometido, e inclui empurrões, chutes, socos, beliscões, arranhões e outros tipos de agressões físicas, ameaças e linguagem corporal intimidadora; **VERBAL** – O mais comum, relatado como sendo o mais frequente dos casos, inclui apelidos, insultos, xingamentos, provocações, injúrias, humilhações; **PSICOLÓGICO** – Embora todos os outros tipos tenham um componente psíquico que geralmente afeta a saúde



mental do vitimado, são comuns agressões que visam controlar e/ou manipular o comportamento e a forma de ser da vítima; SEXUAL – Consiste em agressões de cunho sexual, e que envolvam a sexualidade como exposição a nudez, toques, insinuações com teor sexual, a prática sexual não consentida. É importante salientar que a falta de uma definição específica de violência sexual dificulta, muitas vezes, sua identificação. Esse termo abrange uma grande quantidade de agressões, podendo incluir o estupro, agressão sexual, abuso sexual, exploração sexual e coerção sexual; CYBERBULLYING – Esse tipo é o mais recente, é realizado por meio das tecnologias digitais. Por trás de perfis falsos os agressores se acham livres para cometer esse crime, e é muito comum o uso do anonimato, o que o diferencia dos demais tipos. O cyberbullying está na internet, nos aplicativos de mensagens, no ambiente virtual de maneira geral, principalmente nas redes sociais de onde são enviadas mensagens com o objetivo de humilhar, perseguir, difamar, atentando contra a integridade e dignidade das vítimas causando muito sofrimento. (CNJ, 2010, p.07).

Há outras formas de prática do bullying, realizados de forma direta quando os agressores atacam diretamente por meio de agressões físicas ou verbais (apelidos, zombarias etc.), por roubos, ou por gestos que incomodam a vítima, e de forma indireta, com ações que levam ao isolamento social, ou seja, a agressão ocorre por meio de tratamento indiferente, tornando a vítima ignorada pelo grupo, isolada, excluída do convívio social ou ainda através de difamação com boatos e fofocas (Guia da SBP, 2018):

POR ESCRITO, inclui bilhetes, pichações, cartazes, faixas, desenhos que depreciam o alvo do agressor, ou agressores; MORAL, ou social: esse tipo é difícil de reconhecer, porque pode ser praticado de maneira indireta. Inclui calúnia e difamação, fazer pouco caso, usar trejeitos imitando desfavoravelmente a vítima, fazer piadas de mal gosto sempre com conotação aversiva, excluir ou incentivar a exclusão social com objetivo de humilhar;; MATERIAL, que inclui roubo e furto, bem como estragar, rasgar, sujar, danificar os pertences da vítima, até mesmo atirá-los contra a própria vítima.

Tais estudos deram início ao desenvolvimento de novos estudos e pesquisas em busca de soluções para esse tema que tem causado muita preocupação e danos, por vezes irreversíveis,



principalmente no âmbito educacional, lembrando que o bullying não é um fato restrito às escolas, mas que acontece em outras searas, como: trabalho, clubes, universidades, vizinhança e até entre familiares.

No Brasil, no ano de 2015, foi sancionada a Lei 13.185/2015 que instituiu “Programa de Combate à Intimidação Sistemática” (Bullying) em todo o território nacional e obriga não só escolas, mas também clubes e agremiações a adotarem medidas de combate e prevenção ao bullying.

Em seu artigo 1º, § 1º, essa lei define bullying como sendo

todo o ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas (Lei 13.185/2015, PCIS).

Complementado pelo artigo 2º e § único, a intimidação sistemática (bullying) como sendo:

quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda: I - ataques físicos; II - insultos pessoais; III - comentários sistemáticos e apelidos pejorativos; IV - ameaças por quaisquer meios; V - grafites depreciativos; VI - expressões preconceituosas; VII - isolamento social consciente e premeditado; VIII - pilhérias. (Lei 13.185/2015, PCIS).

E, ainda o Programa de Combate à Intimidação Sistemática, apontou, em seu Parágrafo único, que há intimidação sistemática na rede mundial de computadores (cyberbullying), quando se usarem os instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial.” (Lei nº 13.185/2015, PCIS).

Essa lei tem como base na Constituição Federal, no seu artigo 5º, parágrafo III, assegura que “ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante” (Brasil, 1988), deixando clara a garantia do direito ao respeito, à dignidade, e à educação, sendo função da escola proporcionar um ambiente humanizado, sereno, acolhedor e seguro para os estudantes, auxiliando em



seu desenvolvimento e na construção do conhecimento, como citado em seu Art. 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (Constituição Federal, 1988).

No Brasil, o dia 07 de abril é o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência nas Escolas. Essa data se deu depois de uma tragédia ocorrida em 2011, no qual um jovem de 24 anos, armado, invadiu a Escola Municipal Tasso de Oliveira, no bairro de Realengo, no Rio de Janeiro, e assassinou 12 crianças com idade entre 13 e 15 anos, e feriu outras 22. A data foi instituída em 2016, por meio da Lei 13.277/2016.

E, ainda na situação da escola supracitada, foi visto que o atirador era um ex-aluno da escola que cometeu suicídio após os crimes. Em uma carta, ele alegou ter sido vítima de bullying: “muitas vezes aconteceu comigo de ser agredido por um grupo e todos os que estavam por perto debochavam, se divertiam com as humilhações que eu sofria sem se importar com meus sentimentos” (Portal Terra, 2011).

Ademais, não podemos deixar de citar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que foi um marco, uma grande conquista no campo do direito e proteção às crianças e adolescentes, principalmente sendo o Brasil um país onde temos uma expressiva quantidade de crianças e adolescentes vivendo em situação de rua, em alta vulnerabilidade social. Nesse sentido, o ECA visa resguardar esses indivíduos que estão em um contexto de situações de extrema pobreza, além de outras tantas vitimadas pela violência doméstica e abuso sexual. Os avanços garantidos pela criação do estatuto asseguram uma situação mais favorável para um melhor desenvolvimento às novas gerações de menores, apesar da má interpretação que lhe é dado por parte da população no país.

Assim, podemos apontar que o conhecimento e autoconhecimento emocional, nos capacitam para atingirmos nossas potencialidades e conquistarmos a nossa melhor versão, nos proporcionando enxergar novos espaços, novas oportunidades, para gerenciar de forma eficiente e fortalecida os melhores caminhos na construção de um futuro melhor.



RESULTADOS E DISCUSSÕES

Considerando o contexto das pessoas que sofreram e sofrem o bullying, e suas implicações no processo da saúde mental, e, em específico os estudantes, percebemos e encontramos um quadro significativo de processos de estresse, angustias, dores e ansiedade, pelos quais passam às vítimas, e com possíveis agravamento de problemas preexistentes ou desencadeados, que promovem as seguintes consequências: desinteresse pela escola, problemas psicossomáticos, transtorno do pânico, depressão, fobia escolar, fobia social, ansiedade generalizada, dentre outros, e chegando a casos mais graves, como quadros de esquizofrenia e até homicídio e suicídio, de acordo com os dados do BRASIL ESCOLA⁷.

Nesse sentido, as atitudes provenientes do bullying resultam em quadro, como apontado na pesquisa realizada por Ferreira (2022)⁸, de que a constante exposição a situações de hostilidade, desencadearam transtornos mais graves, como: depressão, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), autolesão e até suicídio. Como expressa uma vítima de bullying:

Fico muito triste de repente. Aí, tipo, para passar essa tristeza, eu me cortava, queimava a minha pele e me batia. Também eu bebia muito. Assim sem ninguém perceber. Eu ainda faço isso. Não sei se consigo parar. Tá ligado? Não gosto de ficar junto do meu padrasto e da minha mãe, eles não me entendem eu já fui vítima de bullying na escola. (M.,16a, Maceió).

Segundo Ferreira (2022), as experiências negativas, sejam físicas, emocionais ou psicológicas, retiram dos estudantes a dignidade e a esperança de crescimento, e, conseqüentemente, há um

7 Os dados do Brasil Escola, por Marcelo Magalhães Gomes, onde trataremos do bullying escolar no Brasil tendo como base as últimas pesquisas nacionais sobre o tema. Inicialmente, iremos conceituar e caracterizar o bullying, em 2010.

8 A pesquisa foi realizada por dois anos, e foram ouvidas três mil cento e quinze meninas e meninos, matriculadas em escolas públicas e privadas em cinco capitais brasileiras, duas na região Sudeste (Rio de Janeiro e Belo Horizonte), e três na região Nordeste (Recife, Maceió e Natal). (Ferreira, 2022).



rebaixamento nas práticas curriculares, nas interações sociais, que se somam a desmotivação, que ocasionam a evasão escolar. Logo, é perceptível a influência de tais ataques para a diminuição e o desenvolvimento cognitivo e social, alterando a maneira como eles vivenciam a adolescência e a vida escolar, distorcendo a maneira como veem a si e o mundo. Como podemos observado nos depoimentos dos dois estudantes para a pesquisa supracitada:

Estudante 1: Na minha escola eu sou vítima de bullying, doutor. Não aguento mais tanta perseguição. Não suporto mais. Já deram na minha cara e me tiraram o dinheiro do lanche e me fizeram andar num corredor escuro que tem lá. Eles são muitos. Mas tem um pior deles, que é acobertado, ninguém faz nada na escola. (L.14a, Natal⁹).

Estudante 2: Eu não sei como eu tenho força pra vir na escola”, eu não tenho vontade de vir, sabe? Seu eu venho eu não consigo me concentrar. Eu posso me esforçar ao máximo, mas eu não me concentro [...].

Diante dos exemplos supracitados, podemos repensar que é dever dos responsáveis escolares (diretores, conselheiros, professores, psicólogos e outros) zelar pela qualidade social educacional e emocional, além de estarem atento aos sinais e sintomas que os jovens possam apresentar. E, para além das simples observações e percepções, devem apresentar soluções e estratégias cabíveis para a situação e contexto. Ao analisarmos tais práticas, é possível visualizar a baixa quantidade e a frágil

9 Pesquisa realizada em 2 anos, com 3.115 meninos e meninas, na faixa etária de 11 a 18 anos, matriculados es escolas públicas e privadas de cinco capitais brasileiras - sendo duas na região Sudeste, rio de Janeiro e Belo Horizonte, e três na região Nordeste, Recife, Maceió e Natal, 2022. 3ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, aponta em direção a defesa, apoio, orientação e condução de ações de proteção das crianças e adolescentes. Para tanto ele apresenta em alguns de seus artigos o seguinte: Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais; Art. 15º A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição Federal; Art. 17º O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais, e o Art. 18. É dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, protegendo-os de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.



percepção que os participantes têm sobre o tema.

Concomitantemente, deve-se evitar culpabilizar ou constranger as vítimas pelo baixo rendimento escolar, utilizando recursos e protocolos que tenham comprovação e eficácia para a minimização dos impactos gerados pelo bullying, além de agirem também para o encaminhamento de tratamentos aos agressores para que estes não venham a cometer esse tipo de comportamento novamente. Visto que, diante do cenário brasileiro, compreendemos que para a prevenção é necessária, e que existam capacitações para o corpo docente, corpo técnico e auxiliares das escolas.

De acordo com Panosso (2023), ao observarmos os dados nos estudos sobre a formação de professores no combate ao bullying, gerou-se a dúvida se de fato os docentes conseguiram aumentar os recursos e estratégias para o enfrentamento no contexto escolar. Ademais, tais qualificações focalizam sua atenção nas bases teóricas e adentram pouco nos protocolos práticos, ou seja, na ação de prevenção. Então, podemos destacar a importância e necessidade de cada vez mais, ocorra o aumento das capacitações e práticas que auxiliem os professores a enfrentarem de maneira rápida e eficiente os impactos que o bullying pode ocasionar na escola.

Por outro lado, convém enfatizar a importância do psicólogo escolar em situações críticas como o bullying. Ao se especializar nessa área, o psicólogo tem recursos teóricos e práticos para prevenir, intervir e minimizar as diversas problemáticas que podem emergir dentro do ambiente estudantil. De acordo com Freire e Aires (2012, p. 59) “[...] ele irá contribuir para o reconhecimento de comportamentos e atitudes que dificultam as relações interpessoais, que geram conflitos e que podem levar ao aparecimento de atos de violência e agressividade entre os alunos”.

Por fim, o psicólogo auxiliará nos diversos processos necessários para a minimização e até possível superação do bullying, e para a reintegração das vítimas na escola, ajudando a compreender formas eficientes de desenvolver práticas que desenvolvam as habilidades educativas, sociais e emocionais que foram perdidas ou rebaixadas pelas agressões sofridas. Além disso, desenvolver ações e intervenções diante dos promotores da violência e aos expectadores, possíveis vítimas anteriores de algum tipo de violência.



Portanto, é dever das escolas promoverem ações que aproximem vítimas e executores, bem como aqueles ditos como espectadores, aqueles que não interferem para evitar que a violência seja praticada, e aproximar as famílias e professores, uma vez que a violência praticada através do bullying é uma das maiores causas da evasão escolar, bem como de danos psicológicos muito severos, podendo levar a vítima ao suicídio nos casos mais graves. Segundo Lopes Neto (2005), em geral, o alvo do bullying:

é pouco sociável, inseguro e desesperançado quanto à possibilidade de adequação ao grupo. Sua baixa autoestima é agravada por críticas dos adultos sobre a sua vida ou comportamento, dificultando a possibilidade de ajuda. Tem poucos amigos, é passivo, retraído, infeliz e sofre com vergonha, medo, depressão e ansiedade. Sua autoestima pode estar tão comprometida que acredita ser merecedor dos maus-tratos sofridos (Lopes Neto, 2005, p. 167).

O Conselho Nacional de Justiça CNJ, desenvolveu em outubro de 2010, uma Cartilha onde alerta para o fato que:

Muitas vezes o fenômeno começa em casa. Entretanto, para que os filhos possam ser mais empáticos e possam agir com respeito ao próximo, é necessário primeiro a revisão do que ocorre dentro de casa. Os pais, muitas vezes, não questionam suas próprias condutas e valores, eximindo-se da responsabilidade de educadores. O exemplo dentro de casa é fundamental. O ensinamento de ética, solidariedade e altruísmo inicia ainda no berço e se estende para o âmbito escolar, onde as crianças e adolescentes passarão grande parte do seu tempo (Cartilha do CNJ, 2010, p.11).

Também vale destacar o desequilíbrio de gênero existente que torna o caminho das meninas, mais tortuoso, mais desigual e bem mais difícil, uma vez que as atribuições de papéis para meninos e meninas são imensamente desiguais nas relações de poder, e em termos de responsabilidade, tanto no contexto familiar quanto no escolar e no social, embora ambos mereçam cuidados e atenção.

Em geral, as meninas, são mais vítimas do bullying psicológico/simbólico, voltados para situações de disputa entre grupos, beleza, ciúme e forma do corpo, por exemplo. No contexto da



violência psicológica, muito corriqueira nas escolas, foram apontadas pelo Ministério da Saúde (2001), diz respeito a:

toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Inclui: ameaças, humilhações, chantagem, cobranças de comportamento, discriminação, exploração, provocando o isolamento de amigos e familiares. Dentre as modalidades de violência, é a mais difícil de ser identificada. Apesar de ser bastante frequente, ela pode levar a pessoa a se sentir desvalorizada, sofrer de ansiedade e adoecer com facilidade, situações que se arrastam durante muito tempo e, se agravadas, podem levar a pessoa a provocar suicídio. (Brasil, 2001).

Trabalhar a autoestima, o autoconhecimento e o empoderamento dos jovens, principalmente das meninas muitas vezes vítimas de misoginia, é dar maiores oportunidades nos estudos, no mercado de trabalho e, possivelmente, contribui para a diminuição da desigualdade de gênero. Existem diferenças também na forma em que o bullying é praticado por meninos e meninas. Geralmente os meninos são mais agressivos, atuam basicamente com agressões físicas ou humilhações, inclusive, com uso de filmagens que podem ser publicadas nas mídias sociais, transformando-se nos cyberbullying. No caso das meninas, elas costumam promover a exclusão social de seus desafetos, das suas vítimas, as tratando com indiferença. (Lopes Neto, 2005; Freire e Aires, 2012).

Para fortalecer o emocional e dar voz a esses jovens perante a vida e a sociedade, se faz necessário mais políticas públicas fomentando mais inclusão social, mais crescimento e êxito educacional, tornando-os mais seguros e mais respeitosos, promovendo a empatia entre eles. Conforme Lopes Neto (2005):

A maioria dos alunos não se envolve diretamente em atos de bullying e geralmente se cala por medo de ser a “próxima vítima”, por não saberem como agir e por descreverem nas atitudes da escola. Esse clima de silêncio pode ser interpretado pelos autores como afirmação de seu poder, o que ajuda a acobertar a prevalência desses atos, transmitindo uma falsa tranquilidade aos adultos. (Lopes Neto, 2005, p.167)



Além daqueles que adquirem simpatia pelo agressor, tornando-o mais forte nos seus atos de agressão e mais influentes entre os estudantes, existem os casos em que as próprias vítimas se transformam no próximo agressor, perpetuando um ciclo de agressão. Ademais, muitos se veem diante do medo, insegurança, desestruturação psíquica, em denunciarem, isso em termos dos observadores.

Segundo SOS Bullying (2024), se os traumas do bullying não forem tratados, a vítima pode guardar aquele sofrimento em seu subconsciente, que virá a se manifestar diversas vezes em sua vida adulta, dificultando as relações pessoais, a vida em sociedade, afetando a sua carreira profissional e até levando ao desenvolvimento de vícios em drogas e álcool.

O pediatra Lauro Monteiro Filho (2008), fundador da Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA), diz que:

A escola não deve ser apenas um local de ensino formal, mas também de formação cidadã, de direitos e deveres, amizade, cooperação e solidariedade; agir contra o bullying é uma forma barata e eficiente de diminuir a violência entre estudantes e na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, como proposta de apontar alguma consideração, percebemos o quanto o tema do bullying é algo sério e importante, por isso, é importante que possamos promover um novo olhar, uma abordagem com intuito de restaurar, transformar e pacificar conflitos, contribuindo para a construção de um futuro melhor e mais saudável para os jovens em uma sociedade mais justa e igualitária, um trabalho diário, profundo de conscientização, promovendo a empatia e o respeito.

É importante promover o conhecimento sobre as atuais medidas preventivas e atuais desenvolvidas contra essa prática violenta, quando o agressor é maior de idade. Em nosso contexto, existem sanções para situações que se assemelham ao bullying, o que em alguns casos podem ser classificados como lesão corporal, calúnia, injúria, difamação, preconceito, dano moral, assédio, em vários graus, porém, já tipificados no nosso Código Penal.



Entretanto, as leis brasileiras ainda não se encaixam em nenhuma solução passível de punição, para casos de bullying entre menores, já que de fato não existem leis específicas para tal tema, porém, em casos mais graves, é aplicado o ato infracional, comparável a contravenção, passível de pena estabelecida conforme Art.101 e 103 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, no qual Erick Santos assevera que “dependendo da gravidade do ato, a prática do bullying pode configurar ato infracional, concebido nos termos do art. 103 do ECA” (Santos, 2011, p. 51).

Muito importante também enfatizar que não se pode enquadrar como sendo bullying toda e qualquer agressão. Aqui cabe destacar o que diferencia o que é bullying e o que é apenas um conflito “normal”, um embate entre pessoas, afinal alguns tipos de conflitos são parte da vida e são considerados comuns no convívio escolar, diferente da prática do bullying, que é corriqueira, presente no cotidiano, repetitivo, e com a escola por parte de uma pessoa ou grupo, que age contra uma vítima específica.

Portanto, nem todo o conflito necessariamente fere gravemente, e lida com essas situações expostas acima, eles ocorrem diante das diferenças de vida e entendimento, e também podem preparar os jovens para a vida de maneira positiva, colaborando para seu amadurecimento e crescimento pessoal. Portanto, não deve se precipitar quando se perceber a existência de algum tipo de conflito entre jovens.

Como dito anteriormente, esse tipo de ação é geralmente praticada entre colegas de escola, faculdade, podendo ocorrer também em outros espaços como entre profissionais no ambiente de trabalho. No entanto, discussões pontuais, assédio moral, assédio sexual, conflitos familiares, ou alguma briga ocasional, embora também sejam comuns nos diversos ambientes sociais e tenham sua importância, não são caracterizados como bullying. Para tal, essas práticas devem ser intencionais, repetitivas e sistemáticas, que se enquadram em outras estruturas. Mais uma vez, lembremos que o assédio moral e o assédio sexual são tipificados em leis específicas no Código Penal Brasileiro.

No que tange à escola, se faz necessário uma ação no sentido de prevenir e/ou intervir para que atos de violência escolar, sendo o bullying o mais conhecido, que estão presentes no dia a dia não



só no ambiente escolar, mas também no espaço midiático, fazendo uso inclusive da própria mídia como forma de interferir nessa problemática causada pela intolerância e pelo preconceito que, de alguma forma, está institucionalizado nos múltiplos espaços sociais, principalmente nos espaços acadêmicos.

Se faz necessário ainda trabalhos de prevenção bem estruturados, mediante programas de conscientização que possam mostrar aos estudantes os efeitos devastadores na vida de quem sofre essas agressões, bem como na vida de seus familiares, como assistência psicoterápica voltada para a conscientização e mediação de conflitos, com uso de palestras, terapias, jogos, dinâmicas, acolhimentos, plano de desenvolvimento pessoal ou coletivo e inclusão social. Todas essas atividades conjuntas, podem gerar oportunidades, colaborar no fortalecimento da vítima e no entendimento da gravidade do problema, assim como trazer à consciência o respeito mútuo, o gerenciamento das próprias emoções no enfrentamento de problemas focando em soluções mais imediatas, pois a questão do bullying não pode esperar.

Em 12 de janeiro de 2024, foi sancionada a Lei nº 14.811/2024, que criminaliza o bullying e o cyberbullying, no Brasil, incluindo essas práticas no Código Penal Brasileiro, que tipifica como crime a intimidação sistemática, seja de forma física, psicológica, verbal, moral, sexual, social, ou através de meios digitais. É um marco importante no combate ao bullying e cyberbullying no Brasil, uma vez que visa coibir comportamentos agressivos que podem causar sérios danos físicos e psicológicos às vítimas deste crime, em sua maioria crianças.

REFERÊNCIAS

AQUINO, Yara - GOVERNO FEDERAL , Agencia de Notícia do, - Sancionada lei que criminaliza práticas de bullying e cyberbullying - Disponível em <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202401/presidente-sanciona-lei-que-reforca-protexao-a-criancas-e-adolescentes-contra-violencia-nas-escolas>. Acesso em:

BULLYING, Escola Sem. ABRACE Programas Preventivos Disponível em: <https://abraceprogramaspreventivos.com.br/o-que-diz-a-lei-13-185-2015-combate-a-intimidacao->



sistemica-bullying/. Acesso em: 30 out. 2023.

BEANE, Allan. Proteja seu filho do bullying: impeça que ele maltrate os colegas ou seja maltratado por eles. Tradução: Débora Guimarães Isidoro, Rio de Janeiro, RJ: Ed: Best Seller, 2010.

BERGAMO, Karolina. Os 8 tipos de bullying. Veja Saúde Bem-estar. Publicado em 13 abril 2018. Disponível em: <https://saude.abril.com.br/bem-estar/os-8-tipos-de-bullying><https://saude.abril.com.br/bem-estar/os-8-tipos-de-bullying>. Acesso em: 30 nov. 2023

BIMBATI, Ana Paula. 38% das escolas brasileiras relatam problemas com bullying - UOL Notícias 20/07/2023 - Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/07/20/escolas-problemas-bullying.htm>. Acesso em: 15 nov.2023

BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/eca-2023.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2023

BRASIL, Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Lei Federal nº 13.185, de 6 de novembro de 2015 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm Acesso em 20 set. 2023

BRASIL, Senado Federal. Aprovadas criminalizações do bullying e maior punição para crimes contra crianças, Agência do Senado. <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/12/12/aprovadas-criminalizacao-do-bullying-e-maior-punicao-para-crimes-contra-criancas> Acesso em 13 dez. 2023

ESCOLAR, Departamento Científico de Saúde. Guia Prático de Atualização. Sociedade Brasileira de Pediatria, 03 nov 2017. https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/20032d-GPA_-_Bullying.pdf. Acesso em: 30 nov 2023

EDUCATIVA, Ação - Pela imediata aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil – 31.07.2013 Disponível em: <https://acaoeducativa.org.br/editoriais/pela-imediata-aplicacao-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-no-brasil/> Acesso em: 10 dez. 2024

FANTE, Cleonice A. Z. Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar pela paz. Campinas, SP: Verus Editora, 2005.



FERREIRA, Hugo Monteiro. A geração do quarto: quando crianças e adolescentes nos ensinam a amar. Rio de Janeiro: Record, 2022.

FERREIRA, Diego. et al. “Eu não sei como eu tenho força pra vir na escola”: manifestações e implicações do bullying entre adolescentes escolares. Saúde Soc. São Paulo, v.33, n.1, e220692pt. doi:10.1590/S0104-12902024220692pt, Scielo, 11 mar. 2024. Disponível em: <<https://scielosp.org/article/sausoc/2024.v33n1/e220692pt/>>. Acesso em: 10

FREIRE, Alane N.; AIRES, Januária. S. A contribuição da psicologia escolar na prevenção e no enfrentamento do Bullying. Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, SP. Volume 16, Número 1. doi:<https://doi.org/10.1590/https://doi.org/10.1590/S1413-85572012000100006> dez. 2024.

FREIRE, Alane N., AIRES, Januaria S. A contribuição da psicologia escolar na prevenção e no enfrentamento do Bullying. Psicol Esc Edu. 202;16(1). Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pee/v16n1/06>. Acesso em 30 nov. 2023.

GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002

GOIS, Juliana - Orientadora Educacional de Apoio à Aprendizagem no Colégio Rio Branco, psicóloga e psicopedagoga, especialista em Neuropsicologia e mestre em Neurociência. Atua na área clínica e educacional - Bullying na escola: entendendo as perspectivas da vítima, do agressor e das testemunhas <https://www.blog.schooladvisor.com.br/post/bullying-na-escola-entendendo-as-perspectivas-da-v%C3%ADtima-do-agressor-e-das-testemunhas> Acesso 30 out. 2024

IPEA-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Juventude Perdida. www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/6096-dasjuventudeperdidafinalconferido.pdf

IPEA-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Atlas 2023 – Violência Contra a Juventude <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/277/atlas-2023-violencia-contra-a-juventude>

LOPES NETO, Aramis A. Bullying – Comportamento Agressivo Entre Estudantes. Jornal de Pediatria - Rio de Janeiro, V.81, n.5 164-172 2005.



MONTEIRO FILHO, Lauro. O que todos precisam saber sobre o bullying. *Jornal Jovem*, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://www.jornaljovem.com.br/edicao11/convidado03.php>. Acesso em 30 nov. 2023.

OLWEUS, Dan. 1993. *Bullying at school: What we know and what we can do*. London, Lackwell, 140 p.

OLWEUS, Dan. 2013. School bullying: development and some important challenges. *Annual Review of Clinical Psychology*, 751-780.

PANOSSO, Mariana. et al. Treinamento de Professores para Prevenção e Manejo de Situações de Bullying Escolar: Uma Revisão Sistemática de Literatura. *Psicologia: Teoria e Pesquisa* DOI: <https://doi.org/10.1590/0102.3772e39310>.pt <https://www.scielo.br/j/ptp/a/mxxr8sKfLTt8fdHfRgd9jQF/?lang=pt>

PÚBLICA, Fórum Brasileiro de Segurança. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2023.

SANTOS, Erick. O fenômeno do bullying e os direitos humanos. *Revista de Direito Educacional*, São Paulo: v. 3, p. 51, jan. 2011. Acesso em 12/12/2023

SILVA, Ana Beatriz B. *Bullying: Mentas Perigosas nas Escolas*. 2.ed. São Paulo: Globo, 2015.

SILVA, Ana Beatriz B. Conselho Nacional de Justiça, *Cartilha de Combate ao Bullying*. Brasília, Editora do CNJ, 2010. <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/bullyingcolegios.pdf> Acesso em 20 set. 2023.

SOS Bullying. Como identificar o bullying? Disponível em: <<https://sosbullying.org/como-identificar>>. Acesso em: 30 de out. de 2024

SOUZA, Christiane; ALMEIDA, Léo Cesar. *Bullying Em Ambiente Escolar*. Enciclopédia Biosfera: Centro Científico Conhecer. Goiânia, v.7, n.12, nov. 2011.

TERRA, Portal. Atirador deixou 2ª carta e alegou proteger “fornecedores”, 10/04/2011 Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/policia/atirador-deixou-2-carta-e-alegou-proteger-fornec>



edores,1aa8e00456bda310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html. Acesso em: 06 dez. 2023



